



Modificação GOP

Modificação Orçamento

Revisão nº3

2024





Revisão n.º 3/2024

Nota Introdutória

Modificação às Grandes Opção do Plano e Orçamento

Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com exceção dos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno e às regras previsionais e às modificações ao Orçamento, apresentando-se no cumprimento desta Norma, a Revisão n.º 3 às GOP e Orçamento 2024, a seguir justificada:

02 242 2013/17 - o valor de 62.000 euros para o ano de 2025

02 253 2013/5002 - o valor de 138.000 euros para o ano de 2025

Considerando que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e da receita para os anos da realização do investimento.

Para os efeitos da alínea a), do n.º 1 do Artigo 25.º e de acordo com a alínea c), do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, submete-se a aprovação a Revisão n.º 3 às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2024.

Parice Montero apelo
Rui Ma Puels Sara Was Ventura nhor Presidente,
conforme o de cho nº 6467/2021, de 19 Outubro)

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel

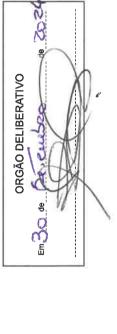


Município de Pinhel

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2024 Revisão Nº 3

											Despesas	esas								
Obj. Prog. Projeto Aç. Sub	Sub	Designação									Anos Se	Anos Seguintes								
	aç.				Dotace	Dotação Atual					Modifi	Modificação					Dotação	Dotação Corrigida		
Ano N°			2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	Total	2025	2026	2027	2028	2029 e seg.	Total
02	FUNÇÕE	S	15 331 748,00 8 597 241,00 3 987 841,00 3 859 741,00	8 597 241,00	3 967 841,00	3 859 741,00	-	31 756 571,00	200 000,00					200 000,00	15 531 748,00	8 597 241,00	3 967 841,00	200 000,00 15 531 748,00 8 597 241,00 3 967 841,00 3 859 741,00		31 956 571,00
02 242	Ordenamento do te	mitório	96 000,00	96 000,00 35 000,00	35 000,00	96 000,00 35 000,00 35 000,00	:	166 000,00	62 000,00						62 000,00 158 000,00	6	35 000,00 35 000,00	0		228 000,00
02 242 2013 17	Aquisição urbana	Aquisição de terrenos para renovação urbana							62 000,00					62 000,00	62 000,00	_		62 000,00 62 000,00 62 000,00 62 000,00		62 000,00
02 253	Outras act	Outras actividades cívicas e religiosas	"	50 000,00	20 000,00	_		120 000,00	138 000,00					138 000,00	188 000,00	50 000,00	20 000,00	0		258 000,00
02 253 20135002	Apoio fina para recoi património	Apoio financeiro a Igrejas Paroquiais para reconstrução e conservação de património religioso.	50 000,00	50 000,00	20 000,00			120 000,00	138 000,00					138 000,00	188 000,00	50 000,00	20 000,00	0		258 000,00
Totais da modif	ficação às Gran	Totais da modificação às Grandes Opcões do Plano - GOP 50 000,00 50 000,00 20 000,00	50 000,00	50 000,00	20 000,00	00'0	ľ	00 120 000,00	200 000,00	00'0	00'0	00'0		200 000.00	0.00 200 000.00 250 000.00 50 000.00	50 000,00	20 000 00	0.00	000	320 000 00





p.us-

Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

1- Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta da 3ª Revisão ao Orçamento e a Proposta da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. ------A presente Proposta de Revisão contempla o processo de despesa para os projetos:---- 02-242-2013/17 - o valor de 62.000,00€, para 2025;------ 02-253-2013/5002 - o valor de 138.000,00€, para 2025.-----Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.-----Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal de Pinhel que delibere a aprovação do referido documento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do aludido diploma legal. -------

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel



Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.------

Paços do Concelho de Pinhel, aos 30 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

A Técnica Superior,

Sandra Marisa Martins Amaral

- Rui Manuel Saraiva Ventura





Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro



Assunto: Análise e aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais

Considerando que:

A presente Proposta de Revisão contempla o processo de despesa para os projetos:

- 02-242-2013/17 o valor de 62.000,00€, para 2025, conforme consta do Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Pinhel, cujo valor será pago mediante as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel
- 02-253-2013/5002 o valor de 138.000,00€, para 2025, resulta da atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhel, até ao montante de 138.000€ (cento e trinta e oito mil euros), considerando que a Câmara Municipal reconhece a importância e adequação do projeto de requalificação de um imóvel para Casa da Paróquia.

Deste modo, o pagamento do valor que consubstancia o apoio do Município à requalificação/construção da Casa da Paróquia será efetuado de acordo com a receção no Município, dos autos de medição referentes à empreitada.

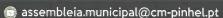
Considerando ainda que os referidos projetos se encontram em PPI com verba em financiamento não definido, importa agora ajustar os valores da despesa e receita para os anos da realização do investimento.

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que lhe foi presente,

Município de Pinhel - Assembleia Municipal

Largo Ministro Duarte Pacheco, 8 | 6400-358 Pinhel











nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Paços do Concelho de Pinhel, 30 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel,

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)